

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO NA SCPREV, VIA INTERNET, PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV E A INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES NA SCPREV, VIA INTERNET, PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL e na melhor forma de direito, que entre si fazem de um lado a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**, inscrita no CNPJ sob nº 24.779.565/0001-87, com endereço na Rua Emílio Blum, 131, Torre B, sala 506, CEP 88020-010, e-mail para contato s.administrativo@scprev.com.br, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **CÉLIO PERES**, doravante identificado como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.069.964/0001-73, com endereço Rua Djalma Farias, nº 241 – Bairro Torreão, Cidade Recife/PE, CEP 52.030-195, e-mail para contato beth@incorpotech.com.br, neste ato representado pelo Sócio Diretor, **MAURO FARAH**, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prorrogação da vigência contratual, nos termos previstos na Cláusula Quinta do Contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 Fica o Contrato prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando de 03 de março de 2024 a 02 de março de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 1º de março de 2024.



Célio Peres
Diretor-Presidente
CONTRATANTE
[Assinado digitalmente]



Mauro Farah
Sócio-Diretor
CONTRATADA
[Assinado digitalmente]